



PORTARIA Nº 197/2022

**Dispõe sobre a exoneração do Gerencia de
Unidade Básica de Saúde de São Luís do Curu
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **MATHEUS HERCULANO BARROSO** portador(a) do CPF nº 610.344.073-41, para o cargo em provimento “**GERENCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento na simbologia “EXE-7” de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de novembro de 2022.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de novembro de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)
Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal